



REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL
MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO
1º SEMESTRE 2020

A Coordenação de Pós-Graduação (Copos), do Cefor, comunica a abertura de processo seletivo para alunos especiais do Mestrado Profissional em Poder Legislativo, no 1º semestre letivo de 2020, de acordo com as condições abaixo descritas.

O Regulamento de Alunos Especiais, o Regimento do Curso de Mestrado Profissional em Poder Legislativo, o calendário de aulas e os planos das disciplinas estão disponíveis na [página](#) do Programa de Pós-Graduação do Cefor.

O resultado deste processo seletivo será disponibilizado na [página](#) do Programa de Pós-Graduação do Cefor.

1. CRONOGRAMA

Data	Etapas
21/10 a 4/11	Inscrições
6 a 14/11	Análise professores
28/11	Resultado (data provável)
28/11 a 6/12	Matrículas (data provável)

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas exclusivamente mediante preenchimento, pelo interessado, de formulário eletrônico disponível em <https://bit.ly/2MjyWuR>, entre os dias 21/10 (a partir das 9 horas) e 4/11/2019 (até as 18 horas). O Candidato deverá preencher as seguintes informações:

- 2.1.1. Pessoais: nome, e-mail, telefones e local de trabalho. É imprescindível que as informações estejam precisas para possibilitar o contato com o candidato.
 - 2.1.2. Acadêmicas: link para o Currículo Lattes, **que deverá estar atualizado há pelo menos 6 (seis) meses**. Caso o candidato não possua Currículo Lattes cadastrado, deverá cria-lo na Plataforma Lattes, do CNPq, no endereço <http://lattes.cnpq.br/>, com a antecedência necessária para o envio. A Plataforma demora em torno de 24 horas para gerar novo currículo.
 - 2.1.3. Disciplina(s) pretendida(s): assinalar a(s) disciplina(s) pretendida(s) dentro de cada linha de pesquisa do Programa.
 - 2.1.4. Exposição de motivos: texto que demonstre os motivos que levaram o candidato a escolher a(s) disciplina(s), bem como a correlação do(s) tema(s) com sua atividade profissional e/ou com seu projeto de pesquisa.
- 2.2. O preenchimento e envio do formulário eletrônico não implica, necessariamente, **em regularidade da inscrição**, que poderá não ser homologada posteriormente caso esteja em desacordo com este Regulamento, com o Regulamento de Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação do Cefor e/ou com o Regimento do Curso de Mestrado Profissional em Poder Legislativo.

- 2.3. A análise das candidaturas será feita exclusivamente com base nas informações inseridas pelos candidatos no formulário eletrônico. Qualquer incorreção ou lacuna será de responsabilidade do candidato e poderá prejudicar a sua pretensão à(s) disciplina(s).
- 2.4. A inscrição do candidato não será homologada se, em qualquer etapa do processo seletivo, for identificada situação em desacordo com este Regulamento, com o Regulamento de Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação do Cefor e/ou com o Regimento do Curso de Mestrado Profissional em Poder Legislativo. Nessa hipótese, o interessado receberá e-mail da Coordenação de Pós-Graduação informando sua exclusão do processo seletivo.

3. VAGAS

- 3.1. A quantidade de vagas dependerá do número de alunos regulares matriculados em cada disciplina, de maneira que o total de alunos (regulares e especiais) não exceda a capacidade máxima por sala ou a quantidade máxima estipulada pelo professor.
- 3.2. O candidato poderá concorrer a mais de uma disciplina, **mas só será admitida sua matrícula como aluno especial em até 2 (duas) disciplinas por semestre, desde que o candidato não ultrapasse o limite de 4 (quatro) disciplinas como aluno especial no Mestrado**, conforme determina o [Regulamento](#) de Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação do Cefor.
- 3.3. Para o 1º semestre de 2020 serão disponibilizadas vagas nas seguintes disciplinas:

Linha de pesquisa	Disciplinas oferecidas no 1º semestre 2020
1 - Gestão Pública no Poder Legislativo	<ul style="list-style-type: none"> • Administração Pública Legislativa
2 - Processos Políticos do Poder Legislativo	<ul style="list-style-type: none"> • Legislativo e Representação Parlamentar • Gênero, Poder e Representação Política • Teoria Política Aplicada ao Legislativo • Tópicos Especiais em Processos Políticos do Poder Legislativo
3 - Política Institucional do Poder Legislativo	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Legislativo e Opinião Pública • Democracia Digital e Legislativo
Métodos	<ul style="list-style-type: none"> • Teoria dos Jogos em Ciência Política • Métodos Inferenciais em Pesquisas Legislativas

- 3.4. Nos planos de curso das disciplinas, disponíveis na [página](#) do Programa de Pós-Graduação do Cefor, o candidato poderá obter mais informações sobre: professores responsáveis, ementa, objetivos, conteúdo, método, avaliação, bibliografia e cronograma.
- 3.5. O calendário das aulas está disponível na [página](#) do Programa de Pós-Graduação do Cefor.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato declara estar ciente das normas e condições dispostas no Regulamento de Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação do Cefor.
- 4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pós-Graduação do Cefor.

Brasília, 16 de outubro de 2019
 Coordenação de Pós-Graduação do Cefor